

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Às 08h30 do dia 24 de setembro de 2019, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do edifício Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença do senhor Rodrigo Pereira de Mello, Membro do Comitê. Também se fez presente, durante os trabalhos do Colegiado, o senhor Nilton Rocha de Araújo, Assessor, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê.

1. ABERTURA – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Foram disponibilizadas as Atas da 33ª e 34ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva.

3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES – 3.1. Foram disponibilizados os seguintes documentos encaminhados pela Superintendência de Gestão Financeira (SUPGF): (i) Inadimplência dos principais clientes do Serpro no período de 2011 a agosto de 2019; e (ii) Norma Serpro GF 033 v.23 – Excepcionalidade no Critério de Pagamentos das Obrigações a Pagar com Fornecedores. Após apreciação dos documentos, o Colegiado, a título de informações complementares, solicitou: (a) informar qual instância foi responsável pela aprovação da referida Norma; (b) cópias da Ata da Reunião Ordinária RD nº 30/2017, da Nota Técnica SUPGF NT nº 001/2017, do Estudo realizado pela Superintendência de Aquisições e Contratos (SUPGA), que estabelece os fornecedores com possibilidade de prioridade de pagamento e seus limites, da Norma GF 024 e da Resolução GE – 016/2019; (c) esclarecimentos sobre a gestão da SUPGF em relação à Programação Diária de Pagamentos; (d) informar se a “priorização” prevista na Norma Serpro GF 033 foi avaliada especificamente quanto aos riscos que sua realização possa configurar infrações de “apropriação indébita” e/ou “apropriação indébita tributária”; e (e) informar se o cumprimento da Norma em tela exime de responsabilidade os empregados que, direta ou indiretamente, apliquem as orientações ali estabelecidas.

3.2. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos encaminhados pela Superintendência Jurídica (SUPJU): (i) Projeto Básico COJUR 02240/2014; (ii) Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 15 de dezembro de 2015; e (iii) Despachos de Protocolo nº 039450/2014-89 datados de 13/01/2015 (11h30, 12h04 e 14h25) e 14/01/2015. Após apreciação dos documentos enviados pela SUPJU, o Colegiado, a título de informação complementar, solicitou: (f) que se consulte a SUPJU e

verifique a existência de manifestação conclusiva sobre o alcance da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em favor do Serpro na Ação Cível Originária (ACO) referida nesta mencionada documentação, especificamente em torno da sua possível aplicação ("direta" ou "indireta") a outros tributos incorridos pelo Serpro, em face de Municípios, Estados, Distrito Federal ou da própria União.

4. PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) – Convocados a participar da 9ª Reunião Ordinária de 2019 do CA, os Membros do COAUD, conforme anteriormente programado, interrompendo sua própria Reunião Ordinária que estava em curso, compareceram às 09h00 do dia 24 de setembro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do edifício Sede do Serpro, em Brasília, para participar das apresentações sobre os seguintes temas: (i) Destinação da Reserva Especial do Superávit 2015 a 2017 do Plano Serpro II (PSII) - Benefício Definido (BD); e (ii) Reprogramação Orçamentária. Encerradas as apresentações, às 09h50, os Membros do COAUD retomaram suas atividades, registrando em específica Ata de Reunião Extraordinária as apresentações, as discussões e os encaminhamentos ali havidos.

5. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação “Rede LGPD”. Foram convidados para tratar do assunto os senhores Ulysses Alves de Levy Machado e Roberval Lopes Adamo, Assessores da Diretoria. A apresentação destacou os seguintes tópicos: (i) Compreensão Sistêmica da LGPD e do Sistema a ela relacionado; (ii) Principais conceitos ligados à LGPD; (iii) O modelo de Governança de Privacidade e Proteção de Dados (GPPD) discutido na Rede LGPD e encaminhado ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Controles e Segurança da Informação (COGRS); (iv) Ações de Adequação; e (v) Serviços de Informação (incluindo, por um lado, não apenas a Lei mas todo o Sistema a ela relacionada, e, por outro lado, os distintos papéis ali referenciados aplicáveis ao Serpro - seu principal papel é o de ser “agente de tratamento”, como “controlador” ou, especialmente, como “operador” - à vista dos principais conceitos a ele relacionados - o Serpro tanto trata “dados pessoais” quanto “dados não pessoais”, mas, em face do impacto e da iminência de vigência da LGPD, há um especial enfoque na atual governança de dados do Serpro sobre os “dados pessoais” -, tudo isto visando uma posição do Serpro não apenas como “conforme” mas realmente como “protagonista” - na “conformidade” há um planejamento específico em curso, incluindo a organização da Rede Serpro LGPD do “Escritório de Governança de Dados”, e o processo de engajamento cooperativo da Administração; e no “protagonismo”, a pretensão é não só atuar com qualidade mas ser referência, incluindo um “Plano de

Marketing”, um “Selo de Conformidade” e um permanente sistema de informação/comunicação com o “titular” dos dados). Complementarmente, os Assessores contextualizaram acerca do tratamento que o Serpro vem aplicando à LGPD e apresentaram a plataforma web, cujo conteúdo expõe os trabalhos e as ações realizadas pelo grupo de trabalho interno e interdisciplinar da matéria. Foi também apresentado o primeiro de cinco vídeos institucionais que têm a finalidade de trabalhar internamente a conscientização do corpo funcional e gerencial sobre os principais pontos da LGPD. Durante a apresentação o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **5.1.** Perguntado se o Serpro realizou *benchmarking* sobre o tema, foi respondido que sim, que este processo resultou em compartilhamento de informações com a Dataprev e com empresas dos setores público e privado. **5.2.** Perguntado se do ponto de vista jurídico a Empresa possui um setor que cuide deste tema, foi respondido que não há um setor específico, mas que a Superintendência Jurídica (SUPJU) designou dois advogados para fazerem parte da Rede LGPD com dedicação especial ao tema. Além disso, foi esclarecido que o senhor Ulysses Alves de Levy Machado é advogado, com especialização em Direito Digital e Segurança da Informação. **5.3.** Perguntado sobre as ações realizadas pelo Serpro para difundir e inteirar seus empregados sobre a LGPD, foi respondido que a Empresa vem providenciado treinamentos, palestras e um amplo trabalho de conscientização sobre o tema. **5.4.** Perguntado sobre como o Serpro (operador) avalia a possibilidade de o Controlador (entidade pública que é responsável pela base de dados) autorizar, em especial no caso do Datavalid, a particulares o acesso aos dados dos Titulares, foi respondido que o Serpro, devidamente autorizado pelo Controlador, presta serviços a seus clientes em conformidade com o ordenamento vigente, mas que está se adequando para atingimento de conformidade com a LGPD. Quando ocorre a permissão pelo Controlador para que o Serpro use a base de dados de modo a prover algum tipo de serviço de interesse público, esse serviço não consiste em ceder informação pessoal. No caso do Datavalid, o que ocorre não é a cessão dos dados a um terceiro, mas uma comparação de imagens biométricas cujo resultado é um “score” de similaridade. Não existe, portanto, um compartilhamento de dados. **6. PORTFÓLIO DE INDICADORES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação “Monitoramento e Controle”. Foram convidadas para tratar do tema as senhoras Maria Francisca Dutra, Gerente do Departamento de Governança Corporativa, e Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, Chefe da Divisão de Desempenho e Avaliação da Governança Corporativa. A apresentação discorreu sobre duas linhas principais: (i) Portfólio de Indicadores de

Governança e do Planejamento Estratégico, demonstrando suas principais características e que eles estão alinhados com as orientações e recomendações dos Órgãos Societários de Administração Superior do Serpro e dos Órgãos de Controle Externo; e (ii) Processo e Prática, com a descrição sucinta do processo e como consultá-lo. Adicionalmente foi dito que os indicadores são revistos e avaliados anualmente a fim de acompanhar a evolução do Serpro e que para o próximo ciclo (2020) o Painel Corporativo deve passar por revisão, em novembro de 2019. A senhora Maria Francisca Dutra comentou que os dados e informações constantes no Painel são apresentados mensalmente à Diretoria Executiva (DIREX) e trimestralmente ao Conselho de Administração (CA) e perguntou ao Comitê se este teria interesse em receber as mesmas informações, havendo o Colegiado concordado com a proposta e, reforçando seu papel como órgão assessor do CA, solicitou que as informações sejam primeiro enviadas para este Comitê. Excepcionalmente, ficou acordado que as informações relacionadas ao terceiro trimestre de 2019 serão apresentadas em conjunto para o COAUD e o CA.

7. ASSUNTOS DIVERSOS – 7.1. Ações de Controle Interno/Externo – Foi disponibilizado no SerproDrive o Sumário Executivo com as informações sobre as Ações de Controle Interno/Externo do mês de setembro de 2019. O Colegiado registrou ciência do assunto.

7.2. Educação Continuada – Os Membros do COAUD registraram sua participação no 20º Congresso IBGC – Fator Humano na Governança Corporativa: Impacto na Era Digital, realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2019, com carga horária de 18 horas. Adicionalmente, o senhor Luiz Cláudio Moraes registrou a sua participação no Seminário – Boas práticas de Comitê de Auditoria, realizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), no dia 23 de setembro de 2019, com carga horária de sete horas.

7.3. Foram apuradas no mês de setembro de 2019 o cumprimento de 08h10 de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões pelo Comitê. O Colegiado apontou a realização de 07h50 de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões.

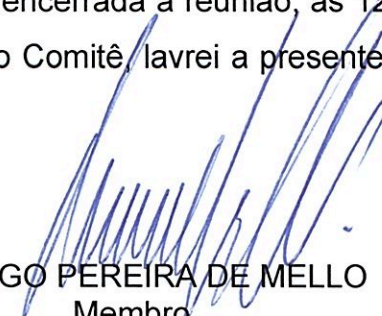
7.4. O Colegiado realizou as seguintes solicitações: (g) Encaminhar ao COAUD o Estudo intitulado “Projeção de Fluxo de Caixa” elaborado pela Superintendência de Controladoria (SUPCO); (h) Convocar a SUPCO para prestar esclarecimentos sobre as obrigações atuariais (conforme Pronunciamento Técnico CPC 33), o registro da distribuição do superávit do PSII e os aspectos tributários relacionados à distribuição do superávit; e (i) Convocar a Auditoria Interna (AUDIN) para apresentar esclarecimentos sobre a parceria contratual do Serpro para utilização da ferramenta Teamwork.

8. PRÓXIMA REUNIÃO –

O Colegiado confirmou a data da 20ª Reunião Ordinária de 2019, no dia 03 de outubro de 2019, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h00, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente



RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD